

REFORMA TRIBUTÁRIA DO CONSUMO

O que é?

Reforma tributária do consumo, é uma mudança na legislação para simplificar a forma como os impostos são cobrados e administrados pelo governo. O principal objetivo é modernizar o sistema tributário brasileiro, reduzindo as burocracias e complexibilidade para os setores fiscais e tributários. Com a reforma tributária veio à tona a criação do IVA dual, que nada mais é do que a instituição de 2 novos impostos: o **IBS – Imposto sobre Bens e Serviços** e a **CBS – Contribuição sobre Bens e Serviços**.

O cClastrib que é o Código de Classificação Tributária, é um código criado pela reforma tributária do consumo, que tem o objetivo de padronizar a identificação de bens, serviços e direitos em operações tributáveis pelo IBS e CBS.

IS - Na reforma tributária brasileira, **IS** significa **Imposto Seletivo**. É um imposto federal que tem como principal objetivo desestimular o consumo de produtos e serviços que são prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente. A finalidade é aumentar a carga tributária em itens específicos para desestimular o consumo, ex. cigarros, bebidas alcoólicas, veículos entre outros produtos considerados prejudiciais.

O IS substituirá em partes a arrecadação do IPI. **Porém ele só deve entrar em 2027**

A Reforma tributária do consumo, trará mudanças e atualizações em toda a legislação brasileira, e em virtude de tal mudança passaremos por um período de transição que será detalhado abaixo:

Período	Evento
2026	Fase de teste com alíquotas reduzidas (CBS 0,9% + IBS 0,1%), sem recolhimento;
2027	Início da cobrança efetiva da CBS; extinção de PIS, COFINS e IOF-Seguros;
2027 a 2032	Transição progressiva: ICMS e ISS vão sendo reduzidos enquanto o IBS aumenta.
2033	Fim da transição: CBS e IBS 100% vigentes, ICMS e ISS extintos

Cronograma

- 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026:
 - CBS: alíquota de 0,9%
 - IBS: alíquota de 0.1%

- 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2028
 - CBS: Ainda será fixada
 - IBS: alíquota estadual de 0,05% e alíquota municipal de 0,05%

Obs.: Informações apuradas conforme legislação atual, passível de alterações.

1- Configuração no Genial

Como nesse período de transação existirão tanto os tributos atuais como os novos, as informações serão enviadas num único arquivo XML e DANFE. Para que este envio ocorra de forma fácil e eficaz, algumas configurações dentro do sistema precisarão ser realizadas, e serão detalhadas abaixo:

1.1- Tipo de operação:

O tipo de operação, será apenas para fazer a união dentro do sistema dos novos impostos e dos antigos, ou seja, a junção de tipo de operação (reforma tributária) com a transação (modelo atual de tributação). Os tipos de operações será padrão do sistema Genial, com isso o usuário não realizará cadastros, todos os clientes terão tipos de operações padrões e conforme haja necessidade de incluir um tipo de operação, será analisado a necessidade e incluído pela equipe técnica da Genial.

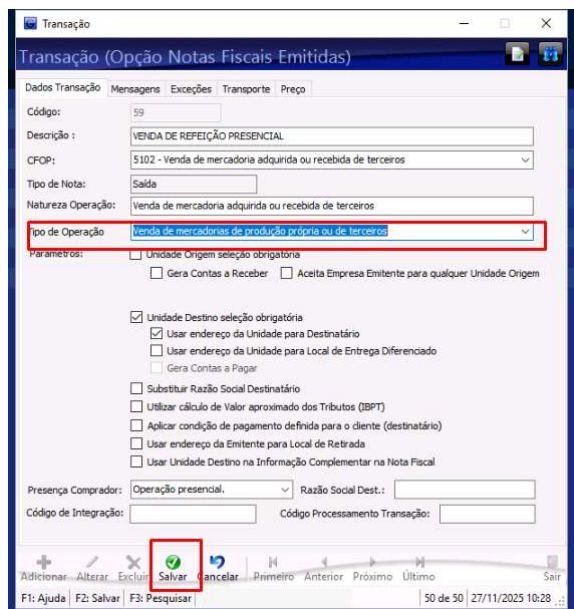
NF-e Emitidas > Tipo de operação

Código	Descrição
1	Remessa de comodato
2	Doação
3	Simple Remessa/Outras saídas não especificadas
4	Transferência de mercadoria
5	Bonificação
6	Venda de mercadorias de produção própria ou de terceiros
7	Devolução de venda de mercadorias
8	Devolução de compra de mercadorias
9	Operação não onerosa
10	Venda de ativo imobilizado

1.2- Vínculo de tipo de operação com a transação:

Este vínculo é para que o sistema, unifique as informações para emitir a nota fiscal, como já citado neste documento o XML é um só e a DANFE também, em virtude disso será necessário o vínculo das duas informações;

NF-e Emitidas > Transações



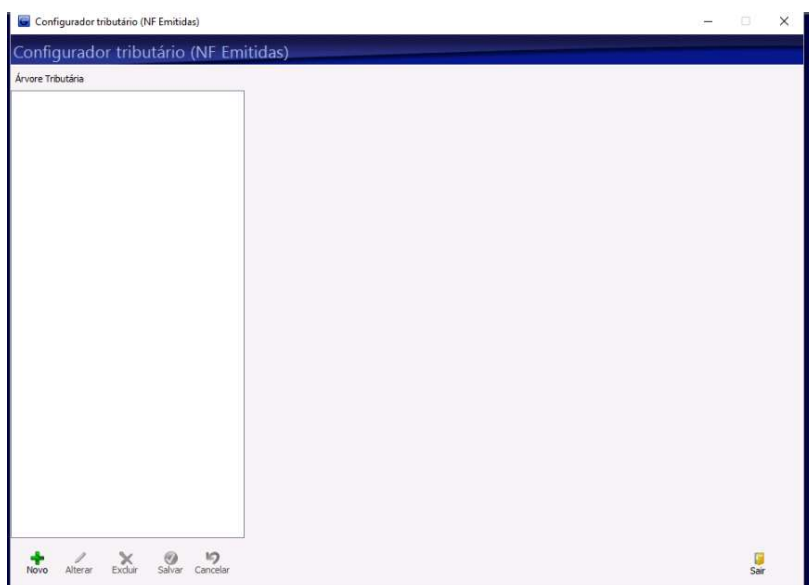
No select, o usuário vai selecionar qual tipo de operação deseja vincular na transação e em seguida vai salvar o cadastro.

1.3- Configurador tributário:

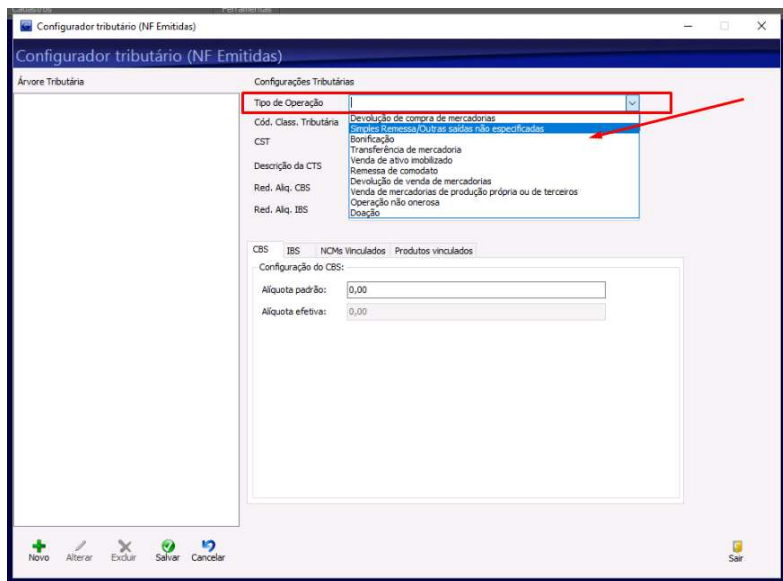
Tela totalmente nova, específica para a reforma tributária. No configurador tributário, se concentrará toda a configuração pertinente a reforma, conforme forem liberando as legislações, será implementado as mudanças e atualizações na tela.

NF-e Emitidas > Configurador tributário

O configurador tributário irá totalmente em branco, o usuário precisará clicar em novo para iniciar suas configurações de acordo com a realidade de sua empresa, é importante que o usuário esteja de posse de legislações ou de sua contabilidade para que esse cadastro seja feito corretamente, para que não venha a ter problemas em suas emissões.

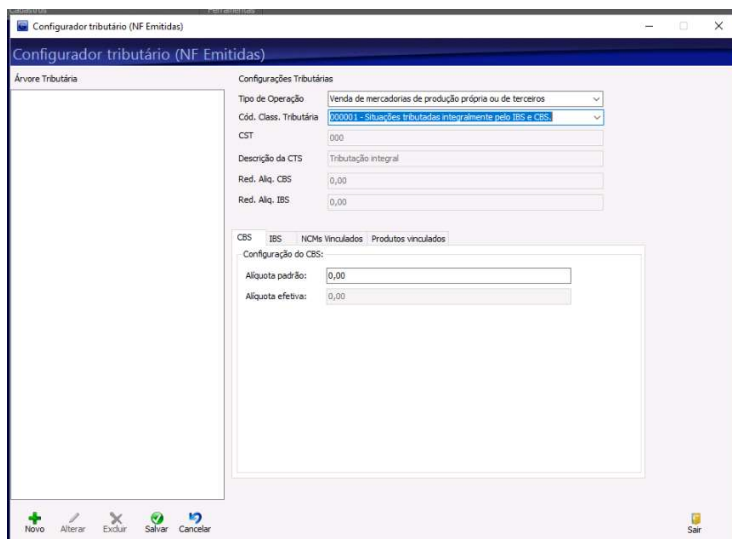


Ao clicar em novo, o usuário precisará selecionar o tipo de operação que iniciará as configurações



Depois de selecionar o tipo de operação ele vai vincular o cClastrib de acordo com o respectivo de tipo de operação.

Obs.: Todos os cClastrib que existem no sistema são de acordo com a Tabela de cClastrib disponível de forma pública para consulta nos sites da Secretaria de Fazenda - SEFAZ.



Ao selecionar a cClastrib o sistema já preenche de forma automática, ou seja, sem a interferência do usuário os combos de CST, descrição do CST e reduções de IBS e CBS (quando existir).

Em seguida, o usuário precisará informar no campo alíquota padrão a alíquota de CBS, que durante todo o ano de 2026 será de 0,90%

Configurações Tributárias

ter

Tipo de Operação: Transferência de mercadoria

Cód. Class. Tributária: 000001 - Situações tributadas integralmente pelo IBS e CBS.

CST: 000

Descrição da CTS: Tributação integral

Red. Aliq. CBS: 0,00

Red. Aliq. IBS: 0,00

CBS IBS NCMs Vinculados Produtos vinculados

Configuração do CBS:

Alíquota padrão: 0,90

Alíquota efetiva: 0,00

E na aba de IBS, a mesma forma, no campo de alíquota padrão, deverá informar a alíquota de IBS, que durante todo o ano de 2026 será de 0,10%

CBS IBS NCMs Vinculados Produtos vinculados

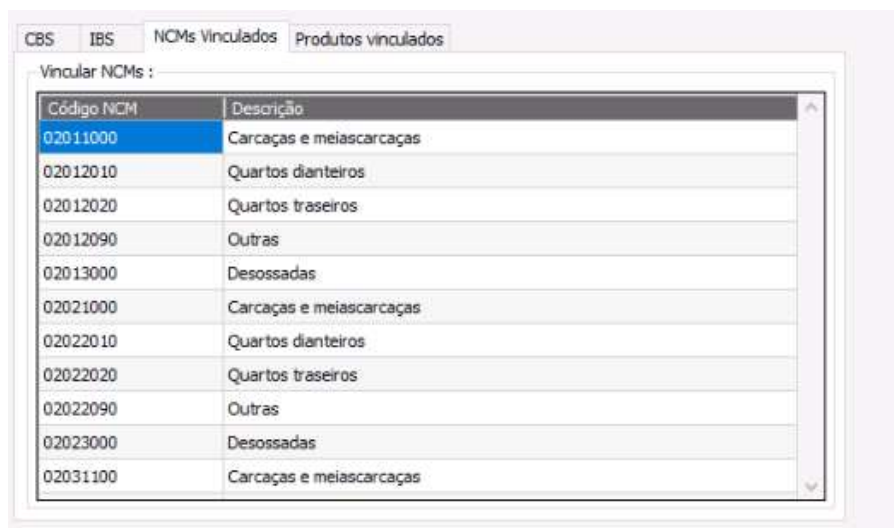
Configuração do IBS: +

UF:	AC	Alíq. padrão:	0,00	Alíq. efetiva:	0,00	Configurar municípios	
UF:	AL	Alíq. padrão:	0,00	Alíq. efetiva:	0,00	Configurar municípios	
UF:	AM	Alíq. padrão:	0,00	Alíq. efetiva:	0,00	Configurar municípios	
UF:	BA	Alíq. padrão:	0,00	Alíq. efetiva:	0,00	Configurar municípios	
UF:	CE	Alíq. padrão:	0,00	Alíq. efetiva:	0,00	Configurar municípios	
UF:	DF	Alíq. padrão:	0,00	Alíq. efetiva:	0,00	Configurar municípios	
UF:	ES	Alíq. padrão:	0,00	Alíq. efetiva:	0,00	Configurar municípios	

Obs.: O preenchimento deverá ser realizado em todas as UF's carregadas na tela, pois tais informações são oriundas da configuração no cadastro de pessoas, portanto todas as informações são conforme os fornecedores ou clientes que serão destinatário de notas emitidas.

Campo configurar municípios, bloqueado para implementação futura!

A aba de NCM's vinculados trará as informações vinculadas apenas para os cClastrib que já possuem vínculo de acordo com a LC 214/2025. Portanto quando se tratar de cClastrib que já tem NCM's vinculados, não haverá interferência do usuário.



CBS IBS NCMs Vinculados Produtos vinculados

Vincular NCMs :

Código NCM	Descrição
02011000	Carcças e meiascarças
02012010	Quartos dianteiros
02012020	Quartos traseiros
02012090	Outras
02013000	Desossadas
02021000	Carcças e meiascarças
02022010	Quartos dianteiros
02022020	Quartos traseiros
02022090	Outras
02023000	Desossadas
02031100	Carcças e meiascarças

Quando houver exceções por NCM e produtos, o usuário poderá vincular os produtos específicos em que ele precisa que o sistema aplique tais exceções, por exemplo:

Produtos de cesta básica de acordo com o Anexo I da LC 214/2025 que estão no NCM 21069090 haverá a redução de 100% da alíquota conforme o cClastrib 200003. Então utilizando a exceção por produto o usuário poderá vincular esse produto a esta regra, para que seja aplicado a tributação corretamente na emissão da NF-e.

Vincular produtos : +

Código	Descrição	NCM	Ação
11187	DESJEJUM FINAL DE SEMANA	21069090	✖

Neste caso para este produto citado na imagem acima, será aplicado a redução de 100% da alíquota conforme a legislação.

Ressalto que quando diz respeito a percentuais de reduções como por exemplo 60% de redução de alíquota, o próprio configurador tributário fará o cálculo da alíquota efetiva conforme preenchimento da alíquota padrão.

No exemplo abaixo a alíquota de CBS, deixa de ser 0,90 pois, para esta cClastrib 200034 tem a redução de 60% da alíquota, tornando a alíquota de CBS em 0,36%.

Configurações Tributárias

Tipo de Operação: Venda de mercadorias de produção própria ou de terceiros

Cód. Class. Tributária: 200034 - Fornecimento dos alimentos destinados ao consumo humano

CST: 200

Descrição da CTS: Alíquota reduzida

Red. Aliq. CBS: 60,00

Red. Aliq. IBS: 60,00

CBS IBS NCMs Vinculados Produtos vinculados

Configuração do CBS:

Alíquota padrão: 0,90

Alíquota efetiva: 0,36

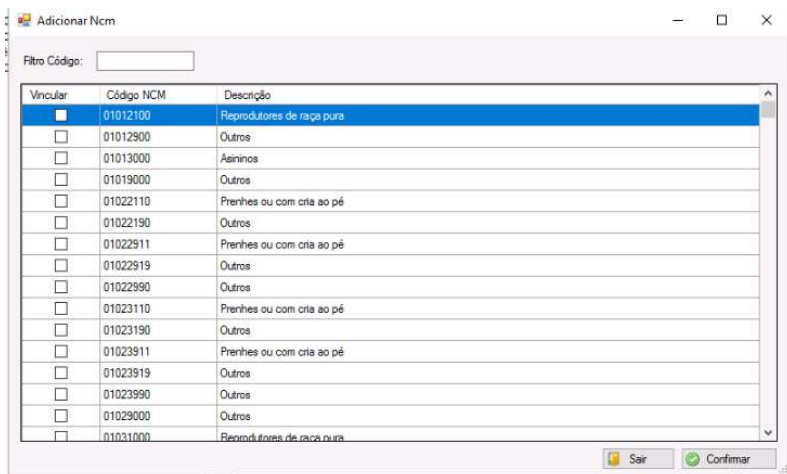
Quando se tratar de tributação integral de CBS e IBS, para o cClastrib não haverá NCM's vinculados, portanto, diferente do que já foi citado nesse documento, para este cClastrib o usuário precisará determinar seus NCM's, em que ele irá aplica a tributação integral do CBS e IBS.

CBS IBS NCMs Vinculados Produtos vinculados

Vincular NCMs : +

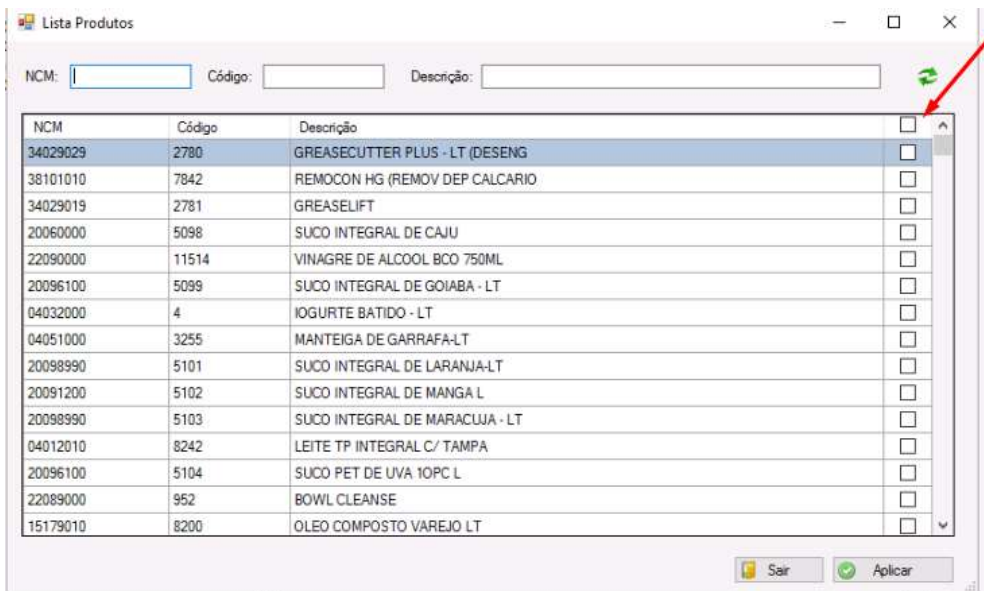
Código NCM	Descrição	Ação
21069090	Outras	

Ao clicar no + o sistema abrirá um modal com todos os seus NCM's, e assim, ele poderá filtrar e realizar os vínculos conforme orientação de sua contabilidade.



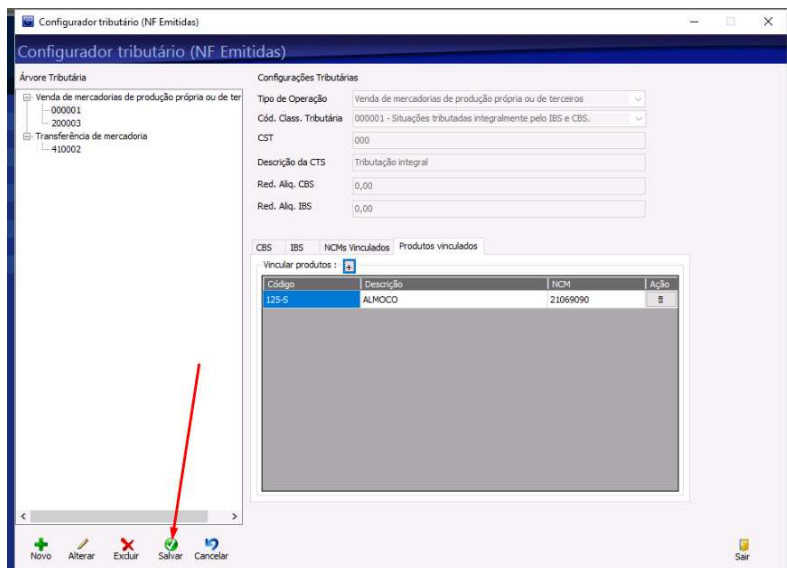
Obs.: Necessário clicar em aplicar para salvar os vínculos de NCM's. E também os NCM's podem ser removido de acordo com suas necessidades.

Da mesma forma, ele também poderá aplicar uma exceção por produto de acordo com as suas particularidades, e estes produtos poderão ser filtrados por descrição, NCM ou código do cadastro de produto.



Clicando no checkbox, demonstrado na imagem acima, ele pode utilizar o recurso de filtrar por NCM e vincular vários produtos de uma vez. E é necessário clicar em aplicar para o sistema salvar as alterações.

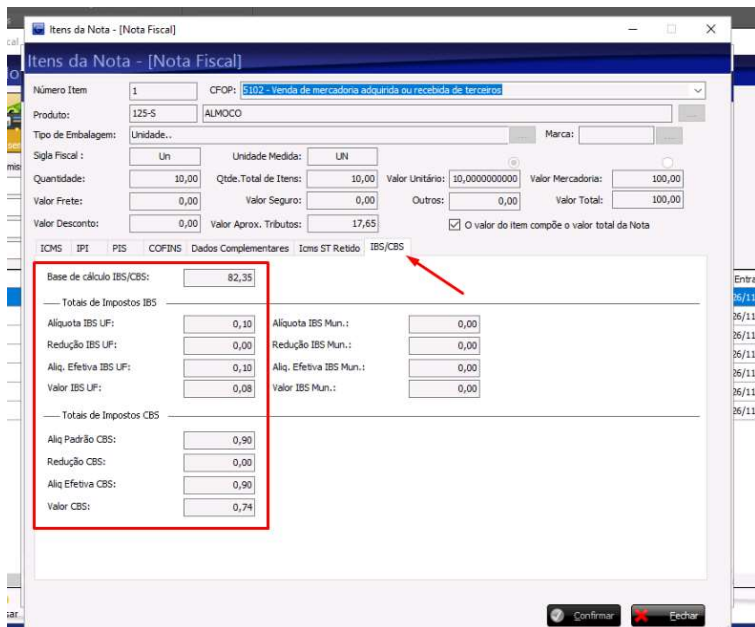
Por fim, basta o usuário clicar em salvar, para salvar todas as configurações realizadas.



1.4- NF-e Emitidas

Na tela do NF, foram inseridas duas novas abas para os novos impostos

NF-e Emitidas > Gerenciador de NF-e Emitidas



Todos os cálculos o sistema faz conforme o que foi feito no configurador, por isso frisamos a necessidade de um cadastro correto para que as informações funcionem com êxito.

Já no cabeçalho da NF, o sistema também calcula o valor dos impostos de todos os itens, para que leve as informações nas Tags corretas do XML.

Conforme as configurações realizadas, o sistema leva as informações para as respectivas Tags novas do XML.

```

<vBC>82.35</vBC>
- <gIBSUF>
  <pIBSUF>0.1000</pIBSUF>
  <vIBSUF>0.08</vIBSUF>
</gIBSUF>
- <gIBSMun>
  <pIBSMun>0</pIBSMun>
  <vIBSMun>0</vIBSMun>
</gIBSMun>
<vIBS>0.08</vIBS>
- <gCBS>
  <pCBS>0.9000</pCBS>
  <vCBS>0.74</vCBS>
</gCBS>
</gIBSCBS>
</IBSCBS>
</imposto>
    
```

1.4-1. Parâmetro cadastro de empresa

Como no ano de 2025 essas informações dos novos tributos ainda não são obrigatórias, salientamos que este parâmetro só deverá ser adicionado, quando o cliente quiser fazer o envio das novas informações pertinentes a reforma tributária.

Obs.: Sugerimos a ativação deste parâmetro apenas quando o cliente tiver terminado TODAS as configurações, pois caso ele não tenha feito as configurações da reforma e ativar o parâmetro, AS NOTAS SERÃO REJEITADAS PELA SEFAZ PELA AUSENCIA DE INFORMAÇÕES DA REFORMA.

Lembrando também, que caso o cliente não queira emitir notas com as informações da reforma tributária este ano de 2025 ele pode realizar todas as configurações, pertinente a reforma e emitir suas notas normalmente sem os novos impostos. Quando ele desejar fazer o envio basta acessar:

Cadastro de empresa > Aba fiscal

NOVITA RESTAURANTES LTDA ***

Código: 26642 Última alteração: 26/11/2025 10:32:11 - Suporte

Exibir Como: NOVITA RESTAURANTES LTDA ***

Empresa Cliente Fornecedor Transportador
 Matriz Adquirente

Geral Fiscal Autorizados XML Financeiro Contato Fiscal Endereços NFE-Focus Consultar Notas Emitidas Boleto

Emitente de nota fiscais recebidas. Emitente de nota fiscais emitidas.
 Destinatário de nota fiscais recebidas. Destinatário de nota fiscais emitidas.
 Destinatário Consumidor Final. Habilitado para Grupo de Partilha de ICMS

Regime Tributário: Regime Normal
Mod. Calc. R.T. Nacional: Lucro Real
Mod. Calc. R.T. Estadual: Regime Normal
Natureza Jurídica: 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
Ambiente: Homologação Token: Ady53L38r1WqIkC52FfdvBubIFwtdK4g
Tipo IE destinatário: Não Contribuinte
Utilizar série padrão: 1 Validade do Certificado Digital: 20/02/2026
 Utilizar cálculo de Valor aproximado dos Tributos (IBPT)
 Utilizar Código de Benefício Fiscal

Contatos Contas Bancárias Contas Caixa Unidades Retenções

Alterar Salvar Fechar

Obs.: De acordo com a NT 2025.002 v 1.32 fica obrigado o envio destas informações apenas empresas do REGIME NORMAL DE APURAÇÃO, SIMPLES NACIONAL E MEI, permanece da forma que está apenas com a tributação atual, passando a ter a regulamentação apenas em 2027

Realizado todas as configurações corretamente, o usuário conseguirá enviar suas notas normalmente, cumprindo a obrigatoriedade de envio.